



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 02040000061/18

Requerente: Espólio de Lázaro Caetano da Silva - **CPF:** 016.282.676-15

Objeto: Supressão da cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Caiçara, município de Morada Nova de Minas, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, tendo em vista o não atendimento das informações complementares, conforme descrito no Memorando.IEF/NAR POMPÉU.nº 4/2021 (30027957), de responsabilidade do servidor que o assina.

Marcio Marques Queiroz

Supervisor Regional – URBio Centro Norte

MASP nº 1.176.552-6

IEF

Sete Lagoas, 26 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Marques Queiroz, Supervisor(a)**, em 26/05/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30030281** e o código CRC **EC822BC0**.
